

CONEXÃO JURÍDICA



TAXA DE JUROS DE MORA PARA DÉBITOS DE ICMS

Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 11 de novembro do ano corrente, o Comunicado DA nº 86/2015, para divulgar que o valor da taxa de juros de mora aplicável de 1º.12 a 31.12.2015 para os débitos de ICMS e multas infracionais do ICMS será de 0,05% ao dia, ou 1,55% ao mês.